

PUBLICADO NO CORREIO JOSEENSE Nº 1860, de 15/4/62.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 427,
de 2 de abril de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do Artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o 17º Curso de Admissão - Municipal ao Ginásio, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 229, de 27 de abril de 1953, para funcionar no Grupo Escolar de Santana do Paraíba (período noturno), com a denominação de "Joaquim Nabuco".

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

José Machado
Chefe da S. E. P.